

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA
NORMAS DE USO DE EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO

Equipamento Multiusuário (MEU): Estereomicroscópio Leica M205C

Informações sobre o equipamento multiusuário:

1. O equipamento multiusuário (EMU) Estereomicroscópio Leica M205C, concedido pela CAPES através do Programa Pró-Equipamentos CAPES (Portaria CAPES N° 347, de 21.11.2024), EDITAL N° 16/2024 – Pró-Equipamentos 2024, está instalado no Laboratório de Ciências Ambientais e Biodiversidade (LCAB) do Centro de Ciências Agrárias (CCA), Departamento de Zootecnia (DZ) da Universidade Estadual do Maranhão;
2. O Estereomicroscópio Leica modelo M205C apresenta Tecnologia Leica Fusion Optics com resolução máxima de 1050 Lp/mm e maior profundidade de foco e com equipamentos de vídeo/fotografia e computador dedicado e software específico para controle do equipamento e tratamento de imagens;
3. Este equipamento permite a visualização de amostras e organismos de pequeno tamanho com alta resolução (zoom 7.8x-160x) e alta qualidade, devido ao conjunto ótico de precisão, várias opções de tipos e modos de iluminação e a possibilidade de captura de imagens e/ou vídeos através de uma câmera digital acoplada a um computador exclusivo e dedicado, equipado com software para aquisição e tratamento de imagens;
4. O estereomicroscópio Leica M205C é amplamente utilizado em diversas áreas científicas devido à sua alta resolução, profundidade de campo e versatilidade. Aqui estão as principais aplicações nas áreas de Ciências Biológicas e de Ciências Agrárias: Entomologia: estudo detalhado de insetos, incluindo morfologia e taxonomia. Botânica: análise de estruturas vegetais como tricomas, estômatos e tecidos. Zoologia: observação de pequenos organismos e partes anatômicas. Embriologia: acompanhamento do desenvolvimento embrionário em modelos animais.

Regras de uso do Estereomicroscópio Leica M205C:

1. Para utilização do equipamento, os usuários devem solicitar o agendamento para o responsável técnico responsável, via e-mail (equip.multi.lcab.uema@gmail.com), com uma antecedência mínima de 15 dias úteis em relação à data pretendida;
2. O solicitante deverá ser o responsável pela pesquisa, podendo indicar no formulário a pessoa que irá interagir com o técnico e o equipamento para a realização da análise desejada. A responsabilidade pela utilização do equipamento será do requerente;
3. Uma cópia resumida do projeto de pesquisa e o objetivo do uso do Estereomicroscópio Leica M205C poderá ser demandado ao requerente, bem como a aprovação de uso estar sujeita à análise dos Comitês;

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

NORMAS DE USO DE EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO

4. Os pesquisadores e técnicos responsáveis pelo Estereomicroscópio Leica M205C não têm responsabilidades pelos dados obtidos pelos usuários, nem pela sua guarda ou análise;
5. Em casos em que caso não exista colaboração prévia entre os responsáveis pelo equipamento e o usuário, estes primeiros não deverão participar de publicações dos usuários em que sejam reportados resultados com o uso dos equipamentos;
6. Os usuários são obrigados a mencionar o apoio da CAPES através do Programa Pró-Equipamentos CAPES (Portaria CAPES Nº 347, de 21.11.2024), EDITAL Nº 16/2024 – Pró-Equipamentos 2024 em todos os trabalhos publicados e enviar ao coordenador do Laboratório de Ciências Ambientais e Biodiversidade ou ao técnico responsável, uma cópia do trabalho publicado;
7. Os dias e horários para uso do equipamento e interação com o técnico serão os seguintes: de segunda a sexta-feira, pela manhã: 8:30 – 11:30 horas e pela tarde, 13:30 as 16:30 horas;
8. O valor de eventuais serviços prestados e custos operacionais do Estereomicroscópio Leica M205C será calculado com base nos custos dos materiais e dos custos de operação e manutenção do equipamento. Estes recursos serão utilizados para a compra de material de consumo, insumos e manutenção do equipamento. Portanto, usuários deverão possuir, de antemão, fontes de recursos financeiros para utilizar o equipamento. Os responsáveis informarão ao usuário a incidência de algum custo quando no agendamento do equipamento;
9. A manutenção poderá ser de responsabilidade dos usuários através de rateio dos custos relativo ao conserto e manutenção caso alguma avaria ocorra durante o uso pelo pesquisador. Para isso taxas serão cobradas para a utilização do equipamento, sendo estas relacionadas ao número de horas utilizadas pelo pesquisador;
10. O usuário deverá providenciar o preparo das amostras, material específico para manipulação e o descarte de eventuais resíduos gerados;
11. Essas Normas se aplicam a todas as pessoas (docentes, funcionários, alunos de graduação, pós-graduação, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores) que utilizem o equipamento e necessitem de acesso ou permanência autorizada nas dependências em que o mesmo está instalado;
12. Embora o equipamento seja operado por técnicos especializados, os usuários, para adentrar nas dependências onde o equipamento está instalado, deverão ter conhecimento e obedecer as Normas de Segurança do Laboratório de Ciências Ambientais e Biodiversidade LCAB/UEMA.